



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 238/2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar os servidores Heriton Jerônimo, Leandro Albert, Rosaura Maria Rezende Albo e Cacilda Alves da Costa a viajarem para a cidade de Belo Horizonte: Participarem do Curso providências para o encerramento do exercício anual que será ministrado pelo Instituto IDCT nos dias 06 e 07 de dezembro, com previsão de saída dia 05/12/2018 às 10h e de retorno para o dia 07/12/2018 às 23, sendo acompanhados pelo motorista José Reginaldo de Lima.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 1.065,00 (um mil e sessenta e cinco reais), correspondentes a 2,5 diárias, totalizando R\$5.325,00 (cinco mil, trezentos e vinte e cinco reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 23 de novembro de 2018.

JOEL CARLOS DE ALMEIDA
Presidente